

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE I - FLAMENGO

No INSP, acreditamos que sonhar grande é o primeiro passo para que nossos estudantes alcancem altos voos. Aqui, incentivamos cada aluno a se lançar em direção a novos horizontes, mantendo sempre suas raízes firmes. Num ambiente acolhedor, cercado por pessoas que compreendem e apoiam suas trajetórias, que nossos estudantes encontram a força necessária para prosperar.

Nosso compromisso com a excelência acadêmica é inabalável. Os resultados excepcionais de nossos alunos, tanto nas olimpíadas de conhecimento quanto no ingresso nas melhores universidades do país e do mundo, são motivo de orgulho. Assim como os astronautas se preparam para desafios imensos, nossos estudantes estão prontos para explorar novas descobertas, colaborar em equipe e construir futuros de sucesso.

Este edital apresenta as diretrizes para o Desafio INSP, um passo essencial para aqueles que desejam se juntar a nós nesta jornada de aprendizado e realização. Estamos ansiosos para receber vocês e testemunhar suas conquistas!

EM 2027, CONTAMOS COM VOCÊ!

1. Inscrição

1.1 O Instituto Nossa Senhora da Piedade oferece o **DESAFIO INSP**, de acordo com a disponibilidade de vagas a serem preenchidas pela instituição. O candidato deverá se inscrever pelo site www.insp1.com.br ou diretamente na unidade INSP1 Flamengo.

1.2 O candidato deve efetuar sua inscrição até o dia **12 de novembro de 2026 às 23h59**.

1.3 Ao fazer a inscrição, o candidato e/ou responsável assumem concordância com o estabelecido neste edital.

1.4 A prova será realizada no dia **14 de novembro de 2026, às 8h**.

1.5 O candidato só pode se inscrever em um concurso de bolsas por ano letivo. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerado o primeiro resultado obtido.

1.6 Alunos já matriculados no Instituto Nossa Senhora da Piedade não podem realizar a prova.

2. Dia da Prova

2.1. É necessário que todos os alunos cheguem com, no mínimo, 15 minutos de antecedência ao horário marcado para a realização da prova.

2.2. O tempo máximo de prova é de **120 minutos**.

2.3. Os participantes deverão apresentar-se no dia da prova munidos de **1 (um) quilo de alimento não perecível**. O alimento deve estar em embalagem original e dentro do prazo de validade.

2.4. É necessário portar o seguinte material: número de inscrição; documento de identidade; lápis, borracha e caneta azul ou preta.

2.5. **8º ano do Ensino Fundamental II, 2ª série e 3ª série do Ensino Médio** - 40 questões objetivas, distribuídas em Linguagens e Matemática.

2.6. Não é permitido, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso:

a) Conversas entre alunos;

b) Uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;

c) Uso de celulares, calculadoras, aparelhos sonoros (smartphones, tablets, smartwatch, etc.);

d) Uso de computadores portáteis, réguas, transferidores, compassos, esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros candidatos.

2.7. A nota da avaliação será divulgada, presencialmente, na instituição. A prova ficará retida após sua realização.

2.8. A data e horário para a divulgação do resultado serão informados no dia da realização do Desafio INSP.

3. Distribuição das Bolsas

3.1. As bolsas serão distribuídas de acordo com a quantidade de vagas ainda disponíveis por turma/série na unidade;

3.2. Critérios para concessão da bolsa:

- De 32 a 35 de acertos - desconto de 50%.
- De 36 a 40 de acertos - desconto de 100%.

3.3. A bolsa refere-se exclusivamente a um desconto na anuidade da turma escolhida pelo candidato. No momento da divulgação dos resultados, o candidato e/ou seu responsável terão acesso às condições de pagamento e matrícula.

3.4. A bolsa não se aplica a outros serviços ou produtos, como material didático, projetos extracurriculares, entre outros.

3.5. Os descontos concedidos poderão ser revisados ou descontinuados, a qualquer momento do ano letivo, conforme os casos descritos abaixo:

- Faltas disciplinares;
- Desrespeito ao regimento interno da unidade escolar;
- Baixo desempenho acadêmico;
- Reprovação;
- Não pontualidade nos pagamentos das mensalidades;
- Excesso de atrasos ou faltas às aulas.

O desconto também poderá ser reavaliado em situações de desalinhamento de expectativas entre a família e a escola, pois acreditamos que a colaboração e o envolvimento das famílias são fundamentais para o processo de aprendizagem de cada aluno.

3.6. As bolsas são válidas dentro do prazo de matrícula, informado na entrega do resultado.

4. Da efetivação da matrícula

4.1. O desconto só será válido enquanto houver vagas disponíveis;

4.2. O responsável que não comparecer no dia determinado para o ato da matrícula estará automaticamente excluído de todo processo.

4.3. A matrícula somente será efetivada mediante a satisfação das seguintes exigências:

a) apresentação dos documentos:

- cópia da Certidão de Nascimento;
- 1 foto 3x4;
- cópia da carteira de vacinação;
- atestado médico para a prática de Educação Física;
- atestado médico com tipo sanguíneo;
- declaração de escolaridade;
- cópia do CPF do responsável financeiro;
- cópia do CPF do estudante;
- cópia do RG do responsável financeiro;
- cópia do comprovante de residência.

b) pagamento da 1ª mensalidade do ano letivo de 2027 dentro do prazo estabelecido na formalização do resultado do processo de admissão;

c) observar todas as exigências do formulário de matrícula entregue pela Secretaria do Instituto Nossa Senhora da Piedade I.